

União das Freguesias de Colmeias e Memória

EDITAL

Artur Rogério de Jesus Santos, Presidente da Junta da União de Freguesias de Colmeias e Memória, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vem, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Novo Código do Procedimento Administrativo (NCPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, tornar público que, por deliberação tomada pela Junta da União de Freguesias de Colmeias e Memória, em sua reunião de 05 de junho de 2020, foi determinado dar início ao procedimento administrativo para a elaboração do Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentária da Feira dos 9 e dos 24 – Memória.

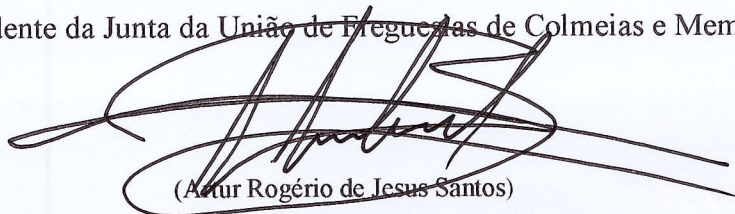
Mais torna público que os interessados podem constituir-se como tal, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da presente publicitação, e, no prazo de 15 dias úteis a contar da mesma data, apresentar, por escrito, os seus contributos para a elaboração do mencionado regulamento.

Torna, ainda, público que a constituição de interessados e a apresentação de contributos devem conter o nome completo, morada ou sede e número de identificação fiscal, e ser entregues nos serviços de atendimento ao público no edifício sede da União de Freguesias de Colmeias e Memória, ou ser enviadas por correio para o Rua Alfredo Sousa Brandão 71, Eira Velha, 2420-205 Colmeias, ou, ainda, por correio eletrónico para geral@fcolmeiasememoria.pt, dirigidos ao Senhor Presidente da Junta da União de Freguesias de Colmeias e Memória, Sr. Artur Santos, com competências delegadas pela Junta da União de Freguesias de Colmeias e Memória para a direção do procedimento administrativo, cfr. n.ºs 2 e 4 do artigo 55.º do NCPA.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do NCPA, vão ser publicitados no sítio institucional da União de Freguesias de Colmeias e Memória na internet em www.fcolmeiasememoria.pt, e afixados nos lugares de estilo. --

Eira Velha, 24 de julho de 2020

O Presidente da Junta da União de Freguesias de Colmeias e Memória



(Artur Rogério de Jesus Santos)